

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR**- REDAÇÃO ON-LINE E ENEM -**

A Reitoria do Centro Universitário Serra dos Órgãos – Unifeso torna público o Edital do Processo Seletivo de Vestibular nas modalidades de Redação On-line e ENEM, para a realização das inscrições, provas de redação e matrículas para o ingresso no segundo semestre de 2021, de acordo com os termos legais dispostos na Lei nº 9.394/96 e disposições de natureza normativa, descritas no Regimento Geral do Unifeso.

I – CURSOS OFERECIDOS/ATOS LEGAIS/ TURNOS/INTEGRALIZAÇÃO/VAGAS

Cursos	Ato Legal	Turno	Integralização	Vagas
1. Arquitetura e Urbanismo	Resolução n.º 025/18 - CAS	Noturno	10 sem.	55
2. Biomedicina	Resolução n.º 001/20 - CAS	Noturno	08 sem	70
3. Ciência da Computação	Portaria n.º 915/18 – MEC/Seres	Noturno	08 sem.	30
4. Direito	Portaria n.º 205/20 – MEC/Seres	Noturno	10 sem.	170
5. Enfermagem	Portaria n.º 109/21 – MEC/Seres	Noturno	10 sem.	11
6. Fisioterapia	Portaria n.º 109/21 - MEC/Seres	Diurno	08 sem.	30
7. Medicina Veterinária	Portaria n.º 109/21 - MEC/Seres	Integral	10 sem.	50
8. Nutrição	Resolução 021/17 - CAS	Noturno	08 sem.	130
9. Odontologia	Portaria n.º 819/14 – MEC/Seres	Integral	10 sem.	45
10. Psicologia	Portaria n.º 243/19 – MEC/Seres	Noturno	10 sem.	60

- a) Os cursos podem funcionar em laboratórios específicos de outros campi ou em instituição conveniada.

II – DO PROCESSO SELETIVO – REDAÇÃO ON-LINE

O Processo Seletivo de Redação On-line será realizado exclusivamente no site do Unifeso – www.unifeso.edu.br. Este processo consiste na realização de prova de Redação, que versa sobre temas atuais, específicos para esta seleção.

a) Da inscrição:

a.1) O candidato deve inscrever-se, sem ônus, no Processo Seletivo de Redação On-line pela Internet, através do site www.unifeso.edu.br ou presencialmente no Laboratório de Informática do Unifeso, localizado no campus Antônio Paulo Capanema de Souza, no período de 09 de junho de 2021 a 06 de agosto de 2021.

a.2) No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição com dados pessoais fidedignos.

b) Da prova de redação on-line e resultado:

O candidato deverá realizar a prova no site do Unifeso – www.unifeso.edu.br em dia e horário de sua escolha dentro do período de inscrição. O resultado deste processo será divulgado em até 72 horas após a realização da prova, através do site, em sua área de inscrição. Para acessar a ficha novamente, o candidato deverá utilizar o número do CPF e senha previamente cadastrados no ato da inscrição.

c) Da matrícula e cronograma de ingresso:

- c.1) As matrículas serão realizadas no período de 09 de junho de 2021 a 06 de agosto de 2021, de forma On-line no site do Unifeso www.unifeso.edu.br, pelo candidato em sua área de inscrição.
- c.2) O candidato deverá realizar o preenchimento da ficha de dados e anexar a documentação solicitada no item IV (letra “e”) deste edital, no site.
- c.3) O candidato deverá realizar o aceite digital no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que receberá em seu e-mail previamente cadastrado.
- c.4) O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais apenas terá validade após a Central de Matrícula e Relacionamento realizar a conferência dos dados, a validação da documentação anexada pelo candidato e também realizar o aceite digital no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- c.5) O candidato receberá por e-mail as instruções para realizar o pagamento referente a 1ª parcela da semestralidade de acordo com o valor em vigor e deverá efetuar o pagamento para que seja concretizada sua matrícula. O pagamento poderá ser realizado no Portal do Aluno, via cartão de crédito ou boleto bancário.
- c.6) O candidato deverá realizar todas as etapas descritas acima, dentro do prazo mencionado neste edital, a fim de garantir sua vaga.

1. Cronograma para ingresso:

Provas	Matrículas
09/06/2021 a 06/08/2021	09/06/2021 a 06/08/2021

III – Do Processo Seletivo – ENEM

O Processo Seletivo com o aproveitamento da nota do Enem, será realizado exclusivamente no site do Unifeso – www.unifeso.edu.br.

a) Da inscrição:

a.1) O candidato deve inscrever-se, sem ônus, no Processo Seletivo com o aproveitamento da nota do Enem, pela Internet, através do site www.unifeso.edu.br ou presencialmente no Laboratório de Informática do Unifeso, localizado no campus Antônio Paulo Capanema de Souza, no período de 09/06/2020 a 06/08/2021.

a.2) No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição com dados pessoais fidedignos e anexar o extrato com o resultado do Enem. Não será aceito “print” da tela. É necessário que seja a opção “versão impressa” do extrato em formato PDF.

b) Do aproveitamento da nota do Enem e resultado:

b.1) O candidato aprovado pelo exame do ENEM em um dos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020 com, no mínimo, 450 pontos na redação, tem este exame aproveitado para o Processo Seletivo de Ingresso nos cursos de graduação citados no item I deste Edital.

c) Da matrícula e cronograma de ingresso:

- c.1) As matrículas serão realizadas no período de 09/06/2021 a 06/08/2021, de forma On-line no site do Unifeso www.unifeso.edu.br, pelo candidato em sua área de inscrição.
- c.2) O candidato deverá realizar o preenchimento da ficha de dados e anexar a documentação solicitada no item IV (letra “e”) deste edital, no site.
- c.3) O candidato deverá realizar o aceite digital no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que receberá em seu e-mail previamente cadastrado.

c.4) O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais apenas terá validade após a Central de Matrícula e Relacionamento realizar a conferência dos dados, a validação da documentação anexada pelo candidato e também realizar o aceite digital no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

c.5) O candidato receberá por e-mail as instruções para realizar o pagamento referente a 1ª parcela da semestralidade de acordo com o valor em vigor e deverá efetuar o pagamento para que seja concretizada sua matrícula. O pagamento poderá ser realizado no Portal do Aluno, via cartão de crédito ou boleto bancário.

c.6) O candidato deverá realizar todas as etapas descritas acima, dentro do prazo mencionado neste edital, a fim de garantir sua vaga.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) No ato da inscrição o candidato toma ciência deste Edital, publicado no site www.unifeso.edu.br e gera o seu comprovante de inscrição no resumo da ficha de inscrição.
- b) Os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior devem apresentar o parecer de equivalência do curso, emitido pelo órgão público específico da Secretaria de Estado de Educação ou do Conselho Estadual de Educação, com data anterior a este Processo Seletivo de Ingresso.
- c) Somente poderá efetuar a matrícula o candidato aprovado com média 6,0 (seis) na prova de redação do Unifeso ou, no mínimo, 450 pontos na média do ENEM (redação) e que enviarem os seguintes documentos digitalizados:
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - Cédula de Identidade com validade;
 - 01 foto 3x4;
 - Título de Eleitor;
 - Certificado de Alistamento Militar (Estudantes do sexo masculino);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - CPF;
 - Comprovante de residência (expedido a até, no máximo, 3 meses da data de apresentação).
 - Para os concluintes em estabelecimentos no estado do Rio de Janeiro, apresentar cópia da publicação em DO – Diário Oficial do Estado, da listagem dos concluintes do Ensino. Ficam dispensados os concluintes a partir do ano de 2016;
- c.1) Para fins de validação da documentação o candidato será convocado oportunamente para apresentar sua documentação original na Central de Matrícula e Relacionamento do Unifeso – localizado no Campus Antônio Paulo Capanema de Souza, na Av. Alberto Torres, 111 – Alto – Teresópolis/RJ.
- d) A matrícula só será concretizada após o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.
- e) As declarações, documentos provisórios, têm validade de até 15 dias contados do início das aulas, conforme calendário acadêmico.
- f) Caso o candidato seja portador de necessidade especial deverá declarar-se no ato da inscrição.
- g) Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver feito uso de documentos ou informações falsas ou uso de outros meios ilícitos.
- h) O candidato não terá direito a vista ou revisão da redação.
- i) As responsabilidades administrativo-acadêmicas serão reguladas pelo Contrato de Prestação de Serviço Educacional, Projeto Pedagógico do Curso e Regimento Geral do Unifeso.

- j) A inscrição nos Processos Seletivos implica em conhecimento e aceitação irrestrita de suas normas e exigência, pelo candidato, sem direito algum à compensação decorrente de anulação ou cancelamento de sua inscrição, seu não aproveitamento por falta de vaga ou inobservância dos ditames e prazos fixados.
- k) Os casos omissos e situações não previstas neste Edital são analisados e decididos pela Reitoria do Unifeso.



Profª. Drª. Verônica Santos Albuquerque
Reitora Unifeso

Teresópolis, 07 de junho de 2021.